



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar foi realizado em conjunto com a Divisão de Conservação e Manutenção e tem como objetivo cumprir as exigências da Lei nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa nº 17 de 14 de setembro de 2023, com a finalidade de atender ao disposto no Processo nº 3515/2024.

1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a contratação de serviço de confecção e instalação de placas e adesivos padronizados para identificação de departamentos administrativos e de gabinetes de Vereador.

2 DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

2.1 A Câmara Municipal de Santos (CMS) é composta por vários ambientes nos quais ocorrem o atendimento ao público geral e a realização das atividades administrativas e legislativas, alocando servidores, funcionários e estagiários. Como parte da promoção de acessibilidade e inclusão nas instalações físicas da CMS, para todos que nela circulam, há a necessidade de instalação de nova sinalização e manutenção da já existente, para correta e eficiente identificação dos espaços e rotas internas.

2.2 Ocorre constantemente a alteração de diversas das peças de sinalização, devido a rotatividade dos vereadores, as substituições dos vereadores por suplentes durante determinado período de tempo, e, ainda, conforme mudanças resultantes de eleições municipais e eleições internas para a composição da Mesa Diretora. Bem como, é comum, conforme a necessidade, o remanejamento de setores entre as salas dos prédios que abrigam a Câmara Municipal de Santos, situação esta que demanda atualização de sinalização.

2.3 Pelos motivos apresentados, esta é uma compra recorrente, e, em anos anteriores, pela ausência de uma ata de registro de preços vigente, houve a necessidade de contratações em caráter de urgência, por meio de dispensa de licitações.

2.4 Portanto, primando pela qualidade da imagem institucional e do planejamento eficiente, faz-se necessário a aquisição de placas de identificação por meio de Ata de Registro de Preços. A contratação propiciará atendimento célere às normas de segurança, pela adequada



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

identificação dos ambientes da CMS, promovendo substituição quase que imediata quando houver necessidade.

2.5 Para isso, o objetivo é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de placas e adesivos de identificação da Câmara Municipal de Santos.

3 UNIDADE REQUISITANTE

3.1 Diretoria de Planejamento.

3.2 Fiscalizador setorial: Divisão de Conservação e Manutenção.

3.3 Fiscalizador técnico: Divisão de Conservação e Manutenção.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Pretende-se a aquisição por meio de Registro de Preços, pela imprevisibilidade da demanda do objeto. Assim, a aquisição atenderá exatamente a quantidade necessária, no momento preciso, às instalações de placas de sinalização e evitará repetidas licitações para o mesmo objeto, havendo disponibilidade de placas sempre que for necessário. Esta forma de aquisição observa a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial os incisos I a IV do artigo 40.

4.2 Este objeto se enquadra como comum, de fornecimento contínuo.

4.2.1 Não se trata de um bem de luxo, nos termos do artigo 35, inciso I, do Ato da Mesa 17 de 2023.

4.4 A vigência será de 1 ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos conexos.

4.5 Pretende-se que a Ata de Registro de Preços inicie sua vigência imediatamente após o cumprimento de todos os ritos processuais e legais cabíveis.

4.6 A entrega de placas será requisitada via e-mail, através da Autorização de Fornecimento, quando houver necessidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

4.6.1 O prazo para confecção das placas de identificação e instalação será de 15 (quinze) dias úteis, contados do pedido formulado pela Divisão de Conservação e Manutenção.

4.6.2 A instalação das placas será realizada nos pontos indicados pela Divisão de Conservação e Manutenção, na sede da Câmara Municipal de Santos, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, bairro Vila Nova, Santos/SP, CEP 11013-360, em horário comercial.

4.6.3 Só serão aceitos materiais novos, sem sinais de desgastes.

4.7 O recebimento se dará:

a) provisoriamente, pela Divisão de Conservação e Manutenção, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita da contratada do encerramento da execução contratual, se outro não tiver sido o prazo estipulado no referido ajuste;

b) definitivamente, pela Divisão de Conservação e Manutenção, em prazo não superior a 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.8 Devido às características de pequena monta, natureza comum e simplicidade do objeto, indica-se a vedação à participação de consórcios como forma de evitar que fornecedores que seriam adversários se unam, ampliando a competitividade, e, conseqüentemente, obtendo propostas mais vantajosas. Quanto à subcontratação, será vedada, visando à padronização do objeto e simplificação da fiscalização da execução contratual.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Para atender à necessidade utilizando a melhor solução possível, foram pesquisadas contratações similares praticadas por outros órgãos públicos. Consta-se que as formas utilizadas para realizar a sinalização dos ambientes são: por meio de aquisição da totalidade do objeto ou pelo uso de registro de preços, dependendo das especificidades do órgão.

5.2 Considera-se que a solução por meio de aquisição da totalidade do objeto seria inviável para as necessidades da CMS, resultando em desatualização das sinalizações e sucessivas contratações ao longo do exercício, pois a demanda de alteração de sinalização é periódica e constante, devido a rotatividade de vereadores e mudanças de salas que podem ocorrer ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

longo do ano. Já o registro de preços proporciona fluidez à solução das necessidades apontadas, efetuando o mínimo investimento e atingindo o máximo de resultado. O registro de preços é, também, a solução utilizada por diversos órgãos públicos.

5.2.1 Além disso, a aquisição por meio de registro de preços também proporciona facilidade da padronização da sinalização interna, o que propicia facilidade de compreensão dos sinais e melhor estética, apresentando um ambiente agradável e ordenado. Caso sejam realizadas diversas e sucessivas aquisições de variados fornecedores, existe a possibilidade de que haja perda da padronização.

5.2.2 Nesta modalidade de contratação também há a redução de custos, pois a Administração desobriga-se de consumir todas as unidades do objeto e melhor planejamento, evitando repetidas licitações para o mesmo objeto.

5.3 Para demonstrar a usualidade da contratação por registro de preços, e a existência de mercado fornecedor desta solução, são exemplificadas as seguintes contratações: do Município de Santos, pelo Pregão Eletrônico nº 17.031/2023; do Ministério Público de Minas Gerais, pelo Pregão Eletrônico – planejamento - nº 043/2022; da Universidade Federal da Bahia, pelo Pregão Eletrônico nº 63/2022; do Município de Vera Cruz -RS, pelo Pregão Presencial nº 016/2018; e do Ministério Público do Rio Grande do Sul – Procuradoria Geral da Justiça, pelo Pregão Eletrônico nº 61/2015.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de serviço de confecção e instalação de placas e adesivos padronizados para sinalização interna da Câmara Municipal de Santos.

6.2 O serviço ocorrerá com a confecção e instalação de placas e adesivos de identificação fabricada em PVC, em diversas metragens e, quando for o caso descrito em tabela, acompanhados de acessórios necessários à instalação, com qualidade e durabilidade, executado por funcionários devidamente uniformizados e identificados por crachás.

6.3 Antes da impressão final dos adesivos vinílicos, deverá ser apresentado o layout para aprovação pela Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura. Os textos dos adesivos na tabela são apenas ilustrativos, os textos finais serão repassados à empresa no momento dos pedidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

6.4 A descrição pormenorizada dos itens encontra-se na tabela do item “7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES”.

6.6 As demais especificações presentes no item “4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO” devem ser observados em conjunto com as especificações técnicas.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 Para calcular a quantidade de adesivos dos modelos que recebem as identificações dos vereadores e seus partidos, foram utilizados os parâmetros de possíveis alterações durante os próximos 12 meses, considerando: mudança de partido, alteração para a assunção de cargo de secretário ou deputado e não reeleição na legislatura seguinte. Foram descartadas as legislaturas nas quais eram eleitos 17 vereadores, pois atualmente a eleição ocorre para 21 cargos.

7.1.1 Quanto à situação de não reeleição na legislatura seguinte, obteve-se a média de 8 por legislatura $((10+6)/2=8)$.

SITUAÇÃO	PERÍODO: da 30ª p/ 31ª Legislatura
NÃO FOI REELEITO NA LEGISLATURA SEGUINTE	10

SITUAÇÃO	PERÍODO: da 31ª p/ 32ª Legislatura
NÃO FOI REELEITO NA LEGISLATURA SEGUINTE	6

7.1.2 Ocorre que o número de alterações referentes à possibilidade de não reeleição do vereador é de até 21, devido à imprevisibilidade do cenário futuro. Sendo este um ano de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

eleição, a alteração de todos os vereadores é um cenário que deve ser previsto, portanto, para esta situação serão quantificadas 21 possíveis alterações.

7.1.3 Destaca-se que a quantificação para menor é prejudicial aos cofres públicos, devido ao custo processual de uma eventualidade; ao planejamento, pois pode resultar em contratações emergenciais; e, à correta sinalização interna da Câmara Municipal de Santos, resultando em prejuízos à imagem, e a segurança de seus transeuntes.

7.1.4 Já quanto às possíveis alterações durante os próximos 12 meses, relativas à mudanças de partido e alterações para assunção de cargo de secretário ou deputado, a média nas últimas duas legislaturas foi de 10 ocorrências $((8+12)/2=10)$.

SITUAÇÃO	PERÍODO: da 30ª p/ 31ª Legislatura
MUDOU DE PARTIDO	5
ALTERAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO DE SECRETÁRIO OU DEPUTADO	3 (durante 30ª)

SITUAÇÃO	PERÍODO: da 31ª p/ 32ª Legislatura
MUDOU DE PARTIDO	7
ALTERAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO DE SECRETÁRIO OU DEPUTADO	5 (durante 31ª)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

7.1.5 Dividindo o período de legislatura por 1 ano, resulta na média de 2,5 alterações a cada 12 meses.

7.1.6 Somam-se as 21 possíveis alterações da primeira situação à média 2,5, obtendo-se a quantidade arredondada de 24 para 12 meses.

7.1.7 Assim, estima-se a quantidade de 24 adesivos para cada modelo que recebe a identificação de vereadores.

7.2 Quanto aos demais modelos de adesivos e modelos de placas, foram consideradas as possibilidades de mudanças de layout das salas e criação de novas salas. Para isto, devido a ausência de histórico específico, estimou-se uma margem mínima de segurança de 10% da quantidade presente em levantamento realizado pela Divisão de Conservação e Manutenção.

7.2.1 Para a placa e adesivo "modelo 07" foi acrescentada uma unidade referente à Diretoria de Planejamento que se encontra sem identificação aos 10 %, conforme informado pela Divisão de Conservação e Manutenção.

7.3 Destaca-se que a totalidade dos quantitativos não serão obrigatoriamente contratados, por ser uma contratação por registro de preços.

7.4 Tabela de estimativa de quantidades:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Item	Layout	Material	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1		1.1 - Placas de estacionamento	Largura 50 cm x altura 25 cm. Espessura 3 mm. Placa em placa pvc branco.	3	138,03	414,09
		1.2- Adesivos de placas de Estacionamento	Largura 50 cm x altura 25 cm. Adesivo em vinílico. Fonte Calibri	24	26,50	636
2		2.1 - Placas de portas de gabinetes - salas dos vereadores.	Largura 40 cm x altura 30 cm. Espessura 3 mm. Placa em pvc branco, e acrílico de proteção com pontos de fixação em inox.	3	174,49	523,47



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

		2.2 - Adesivos de placas de portas de gabinetes - salas dos vereadores.	Largura 40 cm x altura 30 cm. Adesivo em vinílico. Fonte Calibri.	24	25,94	622,56
3		3.1 - Placas dos corredores do 1º, 2º e 3º pisos. (Placas menores, exemplo: "Sala 06 - Copa")	Medida dos espaços dos letreiros: largura 60 cm x altura 10 cm. Espessura 3 mm. Placa em placa pvc branco.	3	70,32	210,96
		3.2 - Adesivos de placas dos corredores do 1º, 2º e 3º pisos. (Placas menores, exemplo: "Sala 06 - Copa")	Medida dos espaços dos letreiros: largura 60 cm x altura 10 cm. Adesivo em vinílico. Fonte Calibri.	24	17,97	431,28



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4		4.1 - Placas dos corredores do piso térreo. (Placas menores, exemplo: "Sala 07 - Copa"). 4.2 - Adesivos das placas dos corredores do piso térreo. (Placas menores, exemplo: "Sala 07 - Copa").	Medida dos espaços dos letreiros: largura 45 cm x altura 6 cm. Espessura 3 mm. Placa em placa pvc branco. Medida dos espaços dos letreiros: largura 45 cm x altura 6 cm. Adesivo em vinílico. Fonte Calibri.	3	53,86	161,58
				24	13,08	313,92

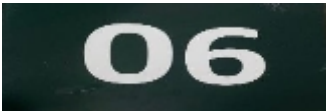


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

						
5		5.1 - Placas de identificação das caixas de correios.	Largura 11 cm x altura 7cm. Espessura de 3mm. Placa em placa pvc branco.	3	39,64	118,92
		5.2 - Adesivos de placas de identificação das caixas de correios.	Largura 11 cm x altura 7cm. Adesivo em vinílico. Fonte Calibri.	24	7,37	176,88
6		6.1 - Placas de identificação de sanitários/vestiários.	Largura 20 cm x altura 20 cm. Espessura de 3mm. Placa em placa pvc branco.	1	100,63	100,63



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

	 	6.2 - Adesivos de placas de identificação de sanitários/vestiários.	Largura 20 cm x altura 20 cm. Adesivo em vinílico. Fonte Calibri.	1	19,22	19,22
7		7.1 - Placa de identificação das Salas (Administrativo e Legislativo).	Largura 60 cm x altura 15 cm. Espessura 3 mm. Placa em pvc.	2	95,47	190,94
		7.2 - Adesivos de placa de identificação das Salas (Administrativo e Legislativo).	Largura 60 cm x altura 15 cm. Adesivo vinílico. Fonte calibri. Cor: verde bandeira e branco	2	22,58	45,16
8		8.1 - Placa de identificação numérica das salas.	Largura 10 cm x altura 8 cm. Espessura 3mm. Placa em pvc.	8	25,92	207,36
		8.2 - Adesivo de	Largura 10 cm x altura	8	7,93	63,44



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

		placa de identificação numérica das salas.	x 8 cm. Adesivo vinílico. Fonte calibri. Cor: verde bandeira e bran			
9		9.1 - Placa de identificação banheiros masculino especial.	Largura 20 cm x altura 15cm. Espessura 3mm. Placa em pvc.	1	91,41	91,41
		9.2 - Adesivo de placa de identificação banheiros masculino especial.	Largura 20 cm x altura 15cm. Adesivo vinílico. Fonte calibri. Cor: verde bandeira e branco.	1	16,72	16,72
10		10.1 - Placa de identificação banheiros feminino especial.	Largura 20 cm x altura 15cm. Espessura 3mm. Placa em pvc.	1	91,41	91,41



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

		10.2 - Adesivo de placa de identificação banheiros feminino especial.	Largura 20 cm x altura 15cm. Adesivo vinílico. Fonte calibri. Cor: verde bandeira e branco.	1	16,72	16,72
VALOR TOTAL						4452,67



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

8 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Devido às medidas específicas do objeto, foram contatados diversos fornecedores a fim de obter orçamentos.

8.2 Foram obtidos os orçamentos anexos à este Estudo e calculada a média de valores unitários, resultando nos valores presentes na Tabela de estimativa de quantidades, inserida no tópico 7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

8.3 O valor estimado da contratação é de R\$ 4452,67, caso sejam adquiridas todas placas previstas durante os 12 meses de vigência da ARP.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A aquisição ocorrerá em lote único, por um único fornecedor, a fim de evitar problemas relativos à execução contratual realizada por mais de um fornecedor, como divergências de medidas, cores, prazos de entrega e instalação.

9.1.1 Também se prima pelo sucesso da licitação, que ocorre a partir de uma relação de interesse mútua, de um lado, a Administração busca a contratação mais vantajosa, de outro, o mercado necessita que o objeto seja suficientemente atrativo para realizar a proposta de contratação. A separação dos itens em mais de um lote resultaria em um valor de contratação extremamente baixo, repelindo os possíveis fornecedores.

9.1.2 Há fornecedores no mercado que disponibilizam todos os itens dos lotes, sendo que completude da solução depende do fornecimento de ambos os lotes, os itens funcionam em conjunto.

9.2 Portanto, avalia-se econômica e tecnicamente vantajoso não dividir a solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes à contratação pretendida.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Contratação identificada como número 90 - Ata de confecção de placas de identificação de salas, no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Santos para o exercício de 2024.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO (RESULTADOS PRETENDIDOS)

12.1 Com a aquisição, pretende-se proporcionar ampliação e melhoria da acessibilidade e da segurança, fornecendo aos ambientes da CMS uma circulação confortável e efetiva, atendendo, em especial, aos princípios da eficiência e da economicidade.

12.2 Tal aquisição colaborará para o cumprimento do dever institucional desta Casa utilizando os recursos materiais e financeiros de forma consciente e com responsabilidade, primando pelo interesse público e sustentabilidade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não são observadas necessidades de adequações pela Administração para a aplicação da solução em questão.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Não há orientações específicas quanto ao objeto em questão no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14.2 Destaca-se, quanto à destinação final, que há separação de material reciclável para descarte na Câmara Municipal de Santos, por meio de contêineres específicos.

14.3 Durante o seu uso terá impacto ambiental positivo, pois promoverá melhorias e manutenção da acessibilidade e sinalização dos ambientes.

15. CONCLUSÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Considerando o presente Estudo Técnico Preliminar, é relevante a necessidade apresentada para o cumprimento dos objetivos institucionais da Câmara Municipal de Santos, por meio do fornecimento de sinalização adequada, impactando na acessibilidade dos ambientes. Há



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

previsão desta contratação para o exercício, portanto, há orçamento para tal. A contratação, então, mostra-se viável.

**VIVIANE ROCHA DE FIGUEIREDO
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**DELICIO RIBEIRO JUNIOR
CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
(ASSINADO DIGITALMENTE)**

Praça Tenente Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova, Santos, SP - CEP: 11.013-360 - Telefone (13)
3211-4100

www.camarasantos.sp.gov.br